



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

**TERMO DE ADITAMENTO 01/2021.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021.**

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA  
E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES  
FÍSICOS DE LENÇÓIS PAULISTA  
(ADEFILP), PARA EXECUÇÃO DE  
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras, n.º55, CNPJ n.º 46.200.846/0001-76, doravante denominada, **CONCEDENTE**, representada por seu Prefeito, Anderson Prado de Lima, portador do RG n.º 29.268.994-9, CPF n.º 248.609.968-95 e de outro lado a **Associação dos Deficientes Físicos de Lençóis Paulista**, com sede na Rua Piauí, n.º 234, Jardim Cruzeiro, neste município, inscrita no CNPJ n.º 02.707.587/0001-07, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, representada neste ato por seu Presidente, Marcelo Miguel Galvão, portador do documento RG n.º 44.008.020-4, CPF n.º 296.999.738-03, resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Fica o valor do Termo de Fomento n.º 001/2021, celebrado pelos partícipes em 15/01/2021, aditado em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) de acordo com o cronograma de desembolso anexo.

O presente valor aditado onerará a seguinte dotação orçamentária:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

## 06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 2971

33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 38.000,00

Fonte de Recursos: 95

Código de Aplicação: 8000010

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e respectivas alterações, Legislação Municipal nº 5.407 de 05 de janeiro de 2021 e Legislação Municipal nº 5.432, de 09 de fevereiro de 2021.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento celebrado em 15/01/2021.

E por estarem juntos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Lençóis Paulista, 04 de março de 2021.

  
Anderson Prado de Lima

- Prefeito -

  
Marcelo Miguel Galvão

- Presidente -

Testemunhas:

1)

  
Manoel dos Santos Silva

RG n.º 27.866.938-4

2)

  
Ana Paula Balsi Goes

RG n.º 33.195.416-3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### PREVISÃO DE DESEMBOLSO

<i>PARCELA</i>	<i>VALOR</i>	<i>DATA</i>
<i>1ª</i>	<i>RS 15.000,00</i>	<i>22/01/2021</i>
<i>2ª</i>	<i>RS 14.000,00</i>	<i>12/02/2021</i>
<i>3ª</i>	<i>RS 52.000,00</i>	<i>15/03/2021</i>
<i>4ª</i>	<i>RS 14.000,00</i>	<i>14/04/2021</i>
<i>5ª</i>	<i>RS 14.000,00</i>	<i>14/05/2021</i>
<i>6ª</i>	<i>RS 14.000,00</i>	<i>14/06/2021</i>
<i>7ª</i>	<i>RS 14.000,00</i>	<i>14/07/2021</i>
<i>8ª</i>	<i>RS 14.000,00</i>	<i>13/08/2021</i>
<i>9ª</i>	<i>RS 14.000,00</i>	<i>15/09/2021</i>
<i>10ª</i>	<i>RS 14.000,00</i>	<i>15/10/2021</i>
<i>11ª</i>	<i>RS 14.000,00</i>	<i>12/11/2021</i>
<i>12ª</i>	<i>RS 14.000,00</i>	<i>15/12/2021</i>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3296-7078

CEP 18.682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação dos Deficientes Físicos de Lençóis Paulista

TERMO DE FOMENTO N°: 001/2021 – Aditivo 01/2021

OBJETO: Execução de serviços assistenciais, contemplando ações de atendimento aos deficientes físicos

VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1):

EXERCÍCIO (1):

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3296-7078

CEP 18.682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### 2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Lençóis Paulista, 04 de março de 2021.**

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Anderson Prado de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 248.609.968-95

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcelo Miguel Galvão

Cargo: Presidente

CPF: 296.999.738-03

### Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

#### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Anderson Prado de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 248.609.968-95

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

#### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Marcelo Miguel Galvão

Cargo: Presidente

CPF: 296.999.738-03

Assinatura: marcelo miguel galvão

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.